

MATRÍCULA
58.624FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-03.09.14:- DATA nº 08 (OITO), da **QUADRA nº 16** (DEZESSEIS), "**ZONA 04**", com a área de **375,00m²** (TREZENTOS E SETENTA CINCO METROS QUADRADOS), situada no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Rua das Dombeias, com 12,50 metros; SUDESTE- Com a Data nº 07, com 30,00 metros; SUDOESTE- Com a Data nº 13, com 12,50 metros; NOROESTE- Com a Data nº 09, com 30,00 metros.

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69, Empresa de Colonização e Loteadora da Cidade Sinop, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, em Sinop/MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 20.820 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 53,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Setembro de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-01-58.624:- DATA:-03.09.14:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de Julho de 2.014, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls. nº 214/215, do livro nº 0143, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **CESAR ROBERTO SAES RODRIGUES**, brasileiro, Corretor de Imóveis, portador da CI RG nº 23.850.845-6-SSP/SP e inscrito no CPF nº 157.876.928-02, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 4.058, lavrada às fls. nº 264, do livro nº B-15, no Registro Civil de Santa Fé do Sul/SP, com **RENATA LOPES PRADO SAES RODRIGUES**, brasileira, do Lar, portadora da CI RG nº 22.873.897-0-SSP/SP e inscrita no CPF nº 268.707.988-00, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº 795, Jardim Maringá, em Sinop/MT, por compra feita a **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.488.210/0001-69, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 85, Centro, em Sinop/MT, no ato representada por seu Diretor Técnico ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador da CI RG nº 4.916.936-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 142.408.829-15, residente e domiciliado na Rua C-2, nº 97, Centro, em Sinop/MT, e por seu bastante Procurador GERALDO ROMPATTO FURLAN, brasileiro, casado, Contador, portador da CI RG nº 1.475.794-SSP/PR e inscrito no CPF nº 204.320.629-04, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, nº 713, Centro, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fls. nº 085/087, do livro 0493-P, no 4º Ofício de Notas - Fratti de Maringá/PR, pelo preço de R\$ 15.430,72 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 308,61. PROT. nº 119.080 do livro nº 01, de 08.08.2014. Custas: R\$ 365,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Setembro de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-02-58.624:- DATA:-03.09.14:- BENFEITORIA:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, pelo proprietário CESAR ROBERTO SAES RODRIGUES, já qualificado, acompanhado da Carta de Habite-se nº 342/2014, expedida em 08 de Agosto de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para constar sobre o imóvel da presente matrícula a seguinte benfeitoria: Uma Construção **Tipo** - Regularização; **Espécie** - Alvenaria sem Laje; **Uso** - Residencial; medindo **95,00m²** (NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS). CND/INSS sob nº 207722014-88888339. PROT. nº 119.115 do livro nº 01, de 11.08.2014. Custas: R\$ 162,70. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Setembro de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-03-58.624:- DATA:-28.01.15:- Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, datado de 18 de Dezembro de 2.014, Contrato nº 1.4444.0778951-3; Por este Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas, contratam a presente operação de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelos COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES - **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.02.89, Técnico de Mecânica, portador da CI RG nº 19762798-SSP/MT e inscrito no CPF nº 023.472.691-19 e **BETINA WOLLMEISTER**, brasileira, solteira, nascido em 30.07.93, Diretora de Empresas, portadora da CNH nº 05781349855-DETRAN/MT e inscrita no CPF nº 049.348.071-44, ambos residentes e domiciliados na Rua das Orquideas, nº 448, Apto. B, Jardim Botânico, em Sinop/MT, por compra feita a **CESAR ROBERTO SAES RODRIGUES**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 4.058, do livro nº 15-Registro Auxiliar

MATRÍCULA
58.624

FICHA
001-vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0058624-43

do Registro Civil de Santa Fé do Sul/SP, nascido em 04.09.73, Corretor de Imóveis, Seguros, Títulos e Valores, portador da CI RG nº 238508456-SSP/SP e inscrito no CPF nº 157.876.928-02 e **sua cônjuge RENATA LOPES PRADO SAES RODRIGUES**, brasileira, nascida em 22.07.75, Proprietária de Microempresa, portadora da CI RG nº 228738970-SSP/SP e inscrita no CPF nº 268.707.988-00, residentes e domiciliados na Rua das Amendoeiras, nº 795, Jardim Maringá, em Sinop/MT, e como CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por MAICO ROBERTO BIRCK, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 13660411-SSP/MT e inscrito no CPF nº 730.048.711-49, conforme Procuração lavrada às fls. nº 078/079, do livro nº 2886, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. nº 137/144, do livro nº 156-A, no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT, doravante denominada CAIXA; **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:-** QUE, o valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel é de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 103.500,00; Recursos próprios R\$ 4.809,07; Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) R\$ 6.690,93. **COMPRA E VENDA:-** QUE, os VENDEDORES declaram-se proprietários e possuidores do imóvel da presente matrícula, livre de ônus, e o vendem pelo preço de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS). Satisfeita a venda, os VENDEDORES dão aos COMPRADORES plena e irrevogável quitação e transmitem aos COMPRADORES toda posse, domínio, direito e ação sobre o referido imóvel, aceitando por si, seus herdeiros e sucessores, a presente venda e compra, nos termos efetivados, respondendo pela evicção de direito. E todas as demais Cláusulas e Condições constantes do referido Contrato. ITBI no valor de R\$ 747,50. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 8276/2014. PROT. nº 122.209 do livro nº 01, de 05.01.2015. Custas: R\$ 1.434,15. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Janeiro de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial.

R-04-58.624:- DATA:-28.01.15:- Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, datado de 18 de Dezembro de 2.014, Contrato nº 1.4444.0778951-3; Por este Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas, contratam a presente operação de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: VENDEDORES - **CESAR ROBERTO SAES RODRIGUES e sua cônjuge RENATA LOPES PRADO SAES RODRIGUES**, ambos já qualificados; COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS - **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS e BETINA WOLLMEISTER**, ambos já qualificados; e como CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por MAICO ROBERTO BIRCK, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 13660411-SSP/MT e inscrito no CPF nº 730.048.711-49, conforme Procuração lavrada às fls. nº 078/079, do livro nº 2886, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. nº 137/144, do livro nº 156-A, no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT, doravante denominada CAIXA; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado Residencial Quitado; Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento - SFH; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 103.500,00; Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de Juros % (a.a): Nominal - Taxa de Juros Balcão 8,7873, Taxa de Juros Reduzida 7,9536; Efetiva - Taxa de Juros Balcão 9,1500, Taxa de Juros Reduzida 8,2500; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j) - Taxa de Juros Balcão R\$ 1.004,33, Taxa de Juros Reduzida R\$ 932,42; Prêmios de Seguros - Taxa de Juros Balcão R\$ 20,87, Taxa de Juros Reduzida R\$ 20,87; Taxa de Administração - TA - Taxa de Juros Balcão R\$ 25,00, Taxa de Juros Reduzida R\$ 25,00; Total - Taxa de Juros Balcão R\$ 1.050,20, Taxa de Juros Reduzida R\$ 978,29; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18.01.2015; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Devedores: BETINA

MATRÍCULA
58.624FICHA
002

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

WOLLMEISTER; Comprovada R\$ 2.364,05; Participação: 27,99%; ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS: Comprovada R\$ 6.082,43; Participação: 72,01%; FINANCIAMENTO - QUE, os DEVEDORES contratam financiamento no valor de R\$ 103.500,00, junto à CAIXA para a aquisição do imóvel da presente matrícula e confessam dever a referida importância; Os DEVEDORES declaram que receberam previamente, planilha de cálculo do custo efetivo total - CET com valores na forma nominal e que está ciente: (I) dos fluxos considerados no cálculo do CET, (II) de que a taxa de juros anual é a vigente na data da contratação, (III) que o saldo devedor e encargos serão atualizados na forma contratual; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- QUE, os DEVEDORES alienam à CAIXA, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 115.000,00, em garantia do cumprimento das obrigações do referido contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; BENFEITORIAS, CONSERVAÇÃO E OBRAS: QUE, os DEVEDORES obrigam-se a manter o referido imóvel em condições de uso e executar obras de preservação, inclusive as solicitadas pela CAIXA, no prazo notificado; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:- R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS); NOVAÇÃO:- QUE, não configurará NOVAÇÃO à regularização de débitos em atraso; FORO:- Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. E todas as demais Cláusulas e Condições constantes do referido Contrato. PROT. nº 122.209 do livro nº 01, de 05.01.2015. Custas: R\$ 1.155,94. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Janeiro de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-05-58.624:- DATA:-28.01.15:- Proceda-se a esta averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0778951-3, Série 1214, datada em 18 de Dezembro de 2.014, tendo como Instituição Custodiante - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já, qualificada, nos termos do Artigo 18º, parágrafo 5º da Lei nº 10.931/2.004. PROT. nº 122.209 do livro nº 01, de 05.01.2015. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Janeiro de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial

Av-06-58.624 - DATA: 04.08.2022 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nos termos da certidão de casamento matrícula nº 063651 01 55 2016 2 00037 284 0013271 34, em 02.04.2016, do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, averbo o casamento de **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS e BETINA WOLLMEISTER DOS SANTOS**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, alterando o estado civil de ambos para **CASADOS**. Protocolo nº 188.031 de 26.07.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital nº BTH-38553.

Av-07-58.624 - DATA: 14.10.2022 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Proceda-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças. Contrato nº 10176876705, datado de 26.08.2022, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, tendo como interveniente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, devidamente assinado pelos representantes dos mesmos, para constar a BAIXA da alienação fiduciária referente ao contrato nº 1.4444.0778951-3, registrado sob **R-04-58.624** desta matrícula. Protocolo nº 190.372 de 22.09.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital nº BUE-97954.

R-08-58.624 - DATA: 14.10.2022 - COMPRA E VENDA: Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças. Contrato nº 10176876705, datado de 26.08.2022. O imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, portador da carteira nacional de habilitação nº 01986221004-DENATRAN/PA e inscrito no CPF nº 665.324.502-00 e sua esposa **FRANCISCA OSIENE SANTOS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07259121917-DENATRAN/PA e inscrita no CPF nº 826.150.712-20, casados em 10.09.1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tachi, nº 180, Floresta, Município de Santarém/PA, por compra feita a **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS** e sua esposa **BETINA WOLLMEISTER DOS SANTOS**, acima qualificados, transmitindo-o pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do

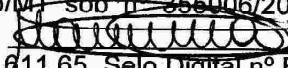
MATRÍCULA
58624

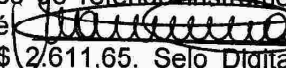
FICHA
2-Vº

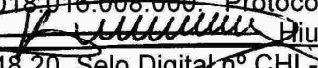
RUBRICA

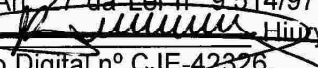


C.N.M. 065524.2.0058624-43

referido instrumento. ITBI no valor de R\$ 2.400,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 355006/2022. Protocolo nº 190.372 de 22.09.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.611,65. Selo Digital nº BUE-97954.

R-09-58.624 - DATA: 14.10.2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças. Contrato nº 10176876705, datado de 26.08.2022. O imóvel da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelos Fiduciantes **ILSON PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa **FRANCISCA OSIENE SANTOS DOS SANTOS**, acima qualificados, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Município de São Paulo/SP, devidamente representado. O VALOR TOTAL do financiamento de R\$ 240.000,00, enquadrado no SFH, será amortizado nas seguintes condições: Taxa efetiva anual de juros: 9.9900%; Taxa nominal anual de juros: 9.5598%; Taxa efetiva mensal de juros: 0.7966%; Taxa nominal mensal de juros: 0.7966%; Prazo de amortização: 420 meses; Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Data de vencimento da primeira prestação: 26.09.2022; Data de VENCIMENTO da última prestação: 26.08.2057; Forma de pagamento: Débito na conta corrente; Custo efetivo total (CET) anual - Taxa de juros: 11.2700%; Custo efetivo total (CET) mensal - Taxa de juros: 0.8900%. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido instrumento. Protocolo nº 190.372 de 22.09.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.611,65. Selo Digital nº BUE-97954.

Av-10-58.624 - DATA: 27.06.2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04.06.2025, pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte do devedor, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da Credora Fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, Município de São Paulo/SP, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Inscrição Imobiliária nº 01.018.046.000.000. Protocolo nº 212.222 de 19.04.2024. O referido é verdade e dou fé.  Hilary de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 5.748,20. Selo Digital nº CHL-15444.

Av-11-58.624 - DATA: 02.10.2025 - **LEILÃO NEGATIVO**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, por ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, datado de 15.09.2025, para constar que a propriedade plena do imóvel da presente matrícula, fica pertencendo a **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, conforme Autos Negativos de 1º e 2º Leilão, realizados nos dias 27.08.2025 e 10.09.2025, assinados digitalmente pela Leiloeira Oficial Jucesp nº 744 Dora Plat, bem como as publicações dos editais de leilão, e todas as demais exigências contidas no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 234.110 de 18.09.2025. O referido é verdade e dou fé.  Hilary de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 19,05. Selo Digital nº CJE-42326.

 **REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT**
RUA DAS NOGUEIRAS, 1.100 - C.P. 315 - CEP 78535-330 - TEL: (65) 3371-3361 - www.tjmt.jus.br - e-mail: atendimento@tjmt.jus.br

CERTIDÃO DIGITAL
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 58624 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 02 de outubro de 2025, às 15:09:39.
Certidão assinada por: André Luis Giocondo
Selo Digital: **CJE 42465**
Valor: R\$ 40,20

1º OFÍCIO
Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NP59H-ULB8W-NGU85-GB8MV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE LUIS GIOCONDO (CPF 535.910.891-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NP59H-ULB8W-NGU85-GB8MV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>